

PORTARIA REITORIA/UNESPAR Nº 1024, DE 20 DE JULHO DE 2026

Autoriza o afastamento para o exterior da docente Kelen Aparecida da Silva Bernardo, do *Campus* de Apucarana.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, bem como o contido no protocolo n.º 26.195.814-7, de 04 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente Kelen Aparecida da Silva Bernardo, CPF 041.XXX.XXX-70, lotada no *Campus* de Apucarana, no período de 29 (vinte e nove) de agosto a 08 (oito) de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), para participar de Evento/Congresso nas cidades de Guadalajara e Jalisco/ México.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 187/2025 – CAD/UNESPAR.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 20 de julho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar